



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 50/2022, de 05 de maio de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Ata número 02/2022, da segunda reunião ordinária da Congregação de Coordenadores de Pós-graduação, de 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para propor emendas ao Regulamento Geral do Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFERSA (Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 007/2018, de 23 de novembro de 2018).

Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes (Presidente);

Profª. Drª Ana Carla Diógenes Suassuna (Representante do CCBS);

Prof. Dr. Leiva Cassemiro Oliveira (Representante do CCEN);

Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior (Representante do CE);

Profª. Drª Elis Regina Costa de Moraes (Representante do CCA).

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá um prazo de 120 dias para entregar à PROPPG o relatório final dos seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação